

**PORTARIA DE DIÁRIAS IPASMU-CO Nº 10, de 19 de Junho de 2026.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820/2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do **Sr. João Paulo Ribeiro Pontes**, servidor(a) deste Instituto, para empreender viagem a cidade de Palmas-TO, com saída no dia 22 e com retorno no dia 23 de junho de 2026, a fim de participar do **II Encontro Regional Bradesco de RPPS**, evento voltado ao Cenário Econômico e Perspectivas de Investimentos para RPPS e Pró-Gestão Nova Resolução 5.272.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Autorizar** o **Sr. João Paulo Ribeiro Pontes**, servidor(a) deste Instituto, para empreender viagem a cidade de Palmas-TO, com saída no dia 22 e com retorno no dia 23 de junho de 2026, a fim de participar do **II Encontro Regional Bradesco de RPPS**, evento voltado ao Cenário Econômico e Perspectivas de Investimentos para RPPS e Pró-Gestão Nova Resolução 5.272.

**Art. 2º - Fica autorizado** a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO.

**João Paulo Ribeiro Pontes**  
Diretor Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-eb396a-19062026134958**